

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 762, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo Porto Mendes.

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa n.º 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido ao senhor Marcelo Porto Mendes, o Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento por sua trajetória profissional de excelência, determinação e competência, ocupando cargo de dentista e professor universitário há vários anos na cidade de Paracatu.

Parágrafo único. É de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* deste artigo, o prazo de que dispõem a autora da honraria, a Mesa Diretora e o outorgado para promoverem, em sessão solene, a entrega do Diploma sob a pena de sua extinção automática.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de Setembro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

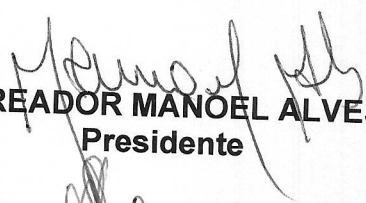


CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 30 / 09 / 2025

Saylla
SERVIDOR RESPONSÁVEL


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente


VEREADOR PROFESSOR ALEX
Secretário